

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo – 2010

Convênio Nº 29/2008 - Processo Administrativo nº 16.456/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Gilbués – PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma praça na Rua Humé, no município de Gilbués – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25/10/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 33/2008 - Processo Administrativo nº 16.1679/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Porto Alegre do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Conclusão do Centro de Treinamento na cidade de Porto Alegre do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 38/2008 - Processo Administrativo nº 16.1164/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Floriano – PI.

Objeto do Convênio: Execução dos serviços complementares – Acesso da Urbanização da Área do Terminal Rodoviário, no município de Floriano – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 15/2010 - Processo Administrativo nº 16.459/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.000m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo nos povoados Sete lagoas e Santa Teresa na zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 27/2010 - Processo Administrativo nº 16.827/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Alagoinha do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Construção de 5.000,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na sede do município compreendendo as seguintes vias: Rua São Francisco: 372,00m<sup>2</sup>; Rua Gabriel Brito: 384,00m<sup>2</sup>; Rua Armínio Fialho: 2.786,00m<sup>2</sup>; Rua dos Três Poderes: 720,00m<sup>2</sup>; Rua José Clementino: 372,00m<sup>2</sup>; Rua Professora Cezinha Sá: 366,00m<sup>2</sup>; e Rua São José: 360,00m<sup>2</sup>.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 05/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 32/2010 - Processo Administrativo nº 16.455/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Belém – PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.031,95m<sup>2</sup> em paralelepípedo das ruas Pastor Pacífico: 2.904,03m<sup>2</sup>; Martim Bueiro: 450,00m<sup>2</sup>; Projetada 01: 931,92m<sup>2</sup> e Projetada 02: 60,00m<sup>2</sup> no município de Belém - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 05/11/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### AVISO DE JULGAMENTO DE NOTA TÉCNICA Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que após circunstancial análise das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços em referência e obedecidos os critérios de avaliação contidos no edital, concluiu-se que a empresa participante do certame JB Engenharia Ltda, foi considerada classificada e obteve Nota Técnica igual a 75,00 (setenta e cinco) pontos.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2010.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE NOTA TÉCNICA Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que após circunstancial análise das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços em referência e obedecidos os critérios de avaliação contidos no edital, concluiu-se que a empresa participante do certame CEC – Engenharia e Consultoria s/s, foi considerada classificada e obteve Nota Técnica igual a 92,00 (noventa e dois) pontos.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2010.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2010

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº98/09 Proc.Nº 16.222/09 - 4º Volume, Tomo V

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Dota Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Execução das Obras de Intervenção em Melhorias e Ampliações dos Serviços de Abastecimentos D'Água em Municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, Compreendendo: Lote VII – Sebastião Barros – PI.

Objeto do Aditamento: Supressão no valor contratual da importância de R\$ 27.870,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais), ficando o contrato original no valor de R\$ 349.668,69 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 27.10.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luis Carlos Cunha (pela Contratada).

OF. 1043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.003.721/CCEL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2010/CCEL

**Interessada:** Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONJUNTO DE RECURSOS INTERATIVOS.

**Data de Abertura:** 23 de novembro de 2010, às 09:00 (nove) horas;

**Local:** Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, bloco “I”, São Pedro, FONE: (86)3216-1000 / 3216-9050 - CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí.

O Edital pode ser adquirido junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail [cel@cel.gov.pi.com.br](mailto:cel@cel.gov.pi.com.br)

Teresina – PI, 08 de novembro de 2010.

**Antonio Francisco da Silva**  
Pregoeiro CCEL/PI

**Wilson Gondim Cavalcanti Filho**  
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 1165





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

TERMO ADITIVO Nº. 006/2010 SEGUIDO AO  
TERMO ADITIVO Nº. 01/2010 (ÚLTIMO) AO  
CONTRATO Nº. 08/2006 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD  
E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E  
TRANSPORTES DE VALORES, NA FORMA E  
CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi – San Vigilância e Transportes de Valores**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** do referido contrato passando a constar o valor mensal de **R\$ 103.381,20** ( cento e três mil trezentos e oitenta e hum reais e vinte centavos), devido a reajuste efetuado através da Convenção Coletiva do Trabalho 2010/2011, Registro no MTE: PI 000067/2010, Solicitação Nº MR036717/2010, do Processo Nº 46214.002344/2010-29 e Opinião Técnica Nº 294/2010 de 08/10/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:** o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2006- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 13 de Outubro de 2010.

**Evaldo Cunha Ciriaco**  
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

**José Bezerra Vêras**  
Servi – San Vigilância e Transportes de Valores LTDA

**TESTEMUNHAS:**

CPF: Heráclia Rodrigues  
CPF: 153 141 703-53

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:** o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2009- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 13 de Outubro de 2010.

**Evaldo Cunha Ciriaco**  
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

**José Bezerra Vêras**  
Servi – San Vigilância e Transportes de Valores LTDA

**TESTEMUNHAS:**

CPF: Heráclia Rodrigues  
CPF: 153 141 703-53

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

TERMO ADITIVO Nº. 003/2010 AO CONTRATO  
Nº. 041/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA  
SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE  
VALORES, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE  
SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi – San Vigilância e Transportes de Valores**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** do referido contrato passando a constar o valor mensal de **R\$ 13.368,27** ( treze mil trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos), devido a reajuste efetuado através da Convenção Coletiva do Trabalho 2010/2011, Registro no MTE: PI 000067/2010, Solicitação Nº MR036717/2010, do Processo Nº 46214.002344/2010-29 e Opinião Técnica Nº 294/2010 de 08/10/2010.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

TERMO ADITIVO Nº. 008/2010 AO CONTRATO  
Nº. 001/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA J.R.  
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, NA  
FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa J.R. Prestadora de Serviços LTDA**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** do contrato original, que passa a ser de **12 (doze) meses**, a partir de **28-10-2010**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:** o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2006- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.



Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 28 de Outubro de 2010.

**Evaldo Cunha Ciríaco**

Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

**Rejane de Oliveira Gomes**

J.R. Prestadora de Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

## SEAD

Secretaria De Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 10/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº00.000.0700/10-CCEL/SEAD

PREGÃO: Nº006/2010

CONTRATO: Nº10/2010

**DO OBJETO:** OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAR O ABASTECIMENTO E AUTO GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EM REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO, A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA REDE DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SEAD

**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S/A

**VALOR:** 3,95 % SOBRE O VALOR DO SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA FUNDAÇÃO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8666/93

**DATA:** 30/09/2010

**ASSINATURA:** EVALDO CUNHA CIRÍACO (SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD); RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS (REPRESENTANTE DA TICKET SERVIÇOS S/A)

OF. 2120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

#### O RELATÓRIO DAS DISPENSAS 2º SEMESTRE DE 2010.

| Nº PROCESSO | OBJETIVO                                                        | EMPRESA                          | VALOR        | DATA     | FUNDAMENTO LEGAL           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------|----------------------------|
| 010/2010    | Aquisição de material hospitalar                                | F.Silva Com. e Rep. Ltda         | R\$ 1.745,00 | 11/08/10 | Lei 8.666 art. 24, inc. IV |
| 011/2010    | Aquisição de material hospitalar                                | F.Silva Com. Rep. Ltda           | R\$ 6.908,20 | 11/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. IV  |
| 012/2010    | Aquisição de construção e manut. de imóvel                      | Gorgonio da Silva Lima           | R\$ 5.779,05 | 11/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. II  |
| 013/2010    | Aquisição de pasta e eletrodos p/ setor de eletroencefalografia | F.Silva Com. Ltda                | R\$ 1.950,00 | 19/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. II  |
| 014/2010    | Aquisição material de laboratório                               | F.Silva Com. Rep. Ltda           | R\$ 375,00   | 19/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. IV  |
| 015/2010    | Aquisição de carros p/ transporte de refeições                  | A.P.S. Ferreira - ME             | R\$ 2.650,00 | 31/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. II  |
| 016/2010    | Aquisição de uma impressora multifuncional                      | Recicle Express Ind. e Com. Ltda | R\$ 281,00   | 31/08/10 | Lei 8.666 art. 24 inc. II  |

#### RELATÓRIO DOS CONTRATOS ASSINADOS EM OUTUBRO DE 2010

| Nº Contrato | Contratado       | Objeto do Contrato              | Valor          | R F     | Vigência | Assinatura |
|-------------|------------------|---------------------------------|----------------|---------|----------|------------|
| 004/2010    | Ticket Serv. S/A | Fornecimento gás de cozinha     | R\$ 99.000,00  | 113/110 | 12 meses | 01/10/2010 |
| 005/2010    | Ticket Serv. S/A | Fornecimento de gestão de frota | R\$ 264.000,00 | 113/110 | 12 meses | 01/10/2010 |

#### RELATORIO DOS ADITIVOS DE SETEMBRO DE 2010

| Número do Arquivo | Número ao Contrato | Objeto do Contrato             | Objeto do Aditivo  | Contrato                   | Valor             | Vigência | Assinatura |
|-------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|----------|------------|
| 011/10            | 01                 | Confecção de chaves e carimbos | Prorrogar vigência | M.Sena Soares-Big carimbos | Conf. Nota Fiscal | 12 meses | 14/09/10   |
| 012/10            | 05                 | Conforto espiritual            | Prorrogar vigência | Arquidiocese de Teresina   | R\$ 930,00        | 12 meses | 20/09/10   |

\* As modificações já foram efetuadas junto aos fornecedores

**Maiores Informações:** Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 223-7513 – Fax: 226-1870

Teresina – PI, 05 de novembro de 2010.

Francisco de Assis Monteiro da Silva

Presidente da CPL – H.A.A.

Márcia Astres Fernandes

Diretora Geral do H.A.A.

OF. 352

Governo Do Estado do Piauí  
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### 2º TERMO ADITIVO

Contrato – nº 299/2008

Processo Administrativo – AA.120.1.002476/08

Contratante: EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Contratada: Exponencial Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda.

Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14 (catorze) de outubro de 2010, considerada a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, com fundamento no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como o que preceituam o art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e os itens 11.3 e 18.1 do edital de tomada de preços nº 07/2008 de que resultou a contratação

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 14/10/2010

Assinaturas: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) – pela EMGERPI/ Marcos Aurélio Xavier Lemos (representante legal) – pela Exponencial Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda.

OF. 298



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

## CONTRATO Nº 091/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AE.120.1.000055/10-35

Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI.

CONTRATADA: R. H. Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Realização de reparos no prédio do arquivo geral da EMGERPI.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.751,57 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, I, c/c Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010

ASSINATURA: Pela EMGERPI – Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro)/ Pela Contratada: Raissa Thereza Lopes Barros (representante legal)

OF. 299

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOSAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2010, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMTMP, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução dos serviços de REFORMA NAS ESTAÇÕES PERTENCENTES A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços e seus anexos e informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMTMP. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-RW, regrável, para cópia, no horário de 7:30 às 13:30 horas ou solicitação pelo e-mail [metro\\_teresina@yahoo.com.br](mailto:metro_teresina@yahoo.com.br). Informações através do telefone (86) 3216-1991 e fax (86) 3216-1990.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2010

Breno Alexandre Rodrigues Melo  
Presidente da Comissão de Licitação da CMTMP

VISTO:

Marcos Tavares Silva  
Diretor-Presidente da CMTMP

OF. 284

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2010, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMTMP, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SÃO JOÃO E ESTAÇÃO PIÇARRA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços e seus anexos e informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMTMP. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-RW, regrável, para cópia, no horário de 7:30 às 13:30 horas ou solicitação pelo e-mail [metro\\_teresina@yahoo.com.br](mailto:metro_teresina@yahoo.com.br). Informações através do telefone (86) 3216-1991 e fax (86) 3216-1990.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2010

Breno Alexandre Rodrigues Melo  
Presidente da Comissão de Licitação da CMTMP

VISTO:

Marcos Tavares Silva  
Diretor-Presidente da CMTMP

OF. 285

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: IBI Engenharia Consultiva Ltda

Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2009 (Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo da Adutora do Litoral)

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 21/11/2010

SIGNATÁRIOS: Sérgio Gonçalves de Miranda pela Contratante e Hypérides Pereira de Macedo, pela Contratada

OF. 450

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TERMO DE CONTRATO Nº. 096/2010 - PMPI

Processo Administrativo Nº. 092-VII/2010/PMPI (06/01/10).

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI.

Objeto: Contratação de empresa – pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Limpeza, destinado ao Almox. Geral da PMPI, em Teresina-PI;

Contratada: COMERCIAL LUNA LTDA – CNPJ nº. 05.412.091/0001-96, Inscrição Estadual nº. 19.450.802-1.

Valor: R\$ 8.956,60 (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Fundamentação legal: art. 15, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº. 11.319/04 e o art. 29-E, da Lei Complementar nº. 113/08.

Vigência: dia 31 de dezembro de 2011.

Signatários - Contratante: FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68, e pela Contratada: RAIMUNDO GILSON LEAL DA COSTA - RG nº. 192486 SSP/PI e CPF nº. 022.742.723-87.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 9981-5313/8819-3691, no horário de expediente: 08h00min às 12h30min.

OF. 302

## Ato Administrativo:

CONTRATO Nº. 097/2010 – PMPI – PMPI

Proc. Administrativo nº. 01907/2010–CPL/PMPI

PREGAO PRESENCIAL 10/2010 - PMPI

Objeto: Aquisição de FENO (capim desidratado, tipo TIFITON);

Contrante: Polícia Militar do Piauí;

Contratado: Carlos Augusto de Assunção Rodrigues;

CPF nº 001.342.793-87/Insc.cad. de Prod. Rural SEFAZ/PI nº 19.000.686-2;

Valor: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses;

Fundamentação legal: 61, parágrafo único;

Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: Função Programática: 26101.06.181.04.2104 e 26101.06.122.04.2105 Fonte de Recursos:00, Natureza de Despesa:33.90.30;

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 9981-5313, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 303





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OUTUBRO/2010**

| DATA ASSINATURA | Nº. CONTRATO | LICITAÇÃO       | OBJETO                     | FONTE | Nº. PROCESSO | EMPRESA                                   | VALOR R\$ |
|-----------------|--------------|-----------------|----------------------------|-------|--------------|-------------------------------------------|-----------|
| 01/10/2010      |              | Inexigibilidade | Pecas de Reposição         | 113   | 01385/10     | SIGMAX                                    | 6.000,00  |
| 01/10/2010      |              | Inexigibilidade | Pecas de Reposição         | 113   | 01384/10     | SIGMAX                                    | 391,88    |
| 04/10/2010      |              | Inexigibilidade | Vale-Transpostes           | 113   | 01390/10     | SETUT                                     | 26.980,00 |
| 08/10/2010      |              | Dispensa        | Serviço Gráfico            | 113   | 01392/10     | PIAUIPEL                                  | 900,80    |
| 13/10/2010      |              | Dispensa        | Fornecimento de Água       | 113   | 01513/10     | AGESPISA                                  | 978,77    |
| 15/10/2010      |              | Inexigibilidade | Material Médico Hospitalar | 113   | 01144/10     | DIMAVE EQP. MEDICOS LTDA.                 | 504,00    |
| 15/10/2010      |              | Inexigibilidade | Material Médico Hospitalar | 113   | 00114/10     | DIMAVE EQUIP. MEDICOS LTDA.               | 504,00    |
| 18/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamento                | 113   | 00097/10     | JORGE BATISTA & CIA LTDA                  | 1.035,96  |
| 18/10/2010      |              | Dispensa        | Material de Laboratório    | 113   | 00101/10     | R. O. CARVALHO NASCIMENTO                 | 1.750,00  |
| 20/10/2010      |              | Dispensa        | Aferição de Balança        | 113   | 01388/10     | IMEP                                      | 886,40    |
| 21/10/2010      |              | Dispensa        | Fornecimento de Energia    | 113   | 01517/10     | CEPISA - ELETROBRAS                       | 21.877,80 |
| 21/10/2010      |              | Inexigibilidade | Material Médico Hospitalar | 113   | 01265/10     | DRAGER IND. E COM. LTDA.                  | 5.338,80  |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Material de Expediente     | 113   | 01262/10     | IMPRESSÃO DE ROT. INTE. DO BRASIL LTDA.   | 286,65    |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamentos               | 113   | 01495/10     | JORGE BATISTA & CIA. LTDA.                | 488,00    |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamentos               | 113   | 01495/10     | J. NERVAL DE SOUSA                        | 205,60    |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamentos               | 113   | 01495/10     | PRO-HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA | 672,00    |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamentos               | 113   | 01495/10     | R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO.             | 3.360,00  |
| 26/10/2010      |              | Dispensa        | Medicamentos               | 113   | 01495/10     | CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. | 3.361,76  |
| 27/10/2010      |              | Inexigibilidade | Manutenção de Equip. Hosp. | 113   | 01555/10     | SIGMAX                                    | 1.200,00  |
| 29/10/2010      |              | Inexigibilidade | Vale-Transpostes           | 113   | 01590/10     | SETUT                                     | 27.835,00 |

Teresina, 09 de Novembro de 2010.

Ana Cláudia de Pinho Santos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 66

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL N.º 1 de 08 de novembro de 2010**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2011**

A Diretora do Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público o presente EDITAL, contendo, normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Concurso Vestibular/2010 para o Curso Normal Superior / Licenciatura, autorizado pelo Decreto N.º 11.572, de 16/12/2004, para o preenchimento de 120 vagas, oferecidas, para **Teresina**. O Vestibular ISEAF 2011 destina-se aos candidatos que já concluíram ou estão concluindo em 2010, o Ensino Médio ou equivalente.

### 1. VAGAS

1.1. Para o ano letivo de 2011, o ISEAF oferece **120** (cento e vinte) vagas, para o **Curso Normal Superior / Licenciatura**, distribuído por turno, conforme quadro abaixo:

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE / ISEAF – TERESINA 120 VAGAS**

| CÓDIGO | CURSO                          | TURN  | VAGAS |
|--------|--------------------------------|-------|-------|
| 01     | Normal Superior / Licenciatura | Manhã | 40    |
| 02     | Normal Superior / Licenciatura | Tarde | 40    |
| 03     | Normal Superior / Licenciatura | Noite | 40    |

- 1.2. Não serão permitidas transferências de turno e trancamento de matrícula no 1º bloco do curso;
- 1.2. Duração mínima do curso é de três anos e meio.

### 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis, no período de 16 de novembro a 17 de dezembro de 2010, por via Internet, através do site: <http://www.iseaf.pi.gov.br> para os candidatos que não utilizem a Internet ou para aqueles com direito a redução e isenção de taxa **Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF**, Praça Firmina Sobreira, S/N, entrada pela Avenida Alameda Parnaíba, bairro Matinha, Teresina-PI;
- 2.2. O **Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição** estará a disposição do candidato no período de **16/11 a 17/12/10** conforme estabelecidos no subitem 2.1, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. E pela internet, no **endereço** eletrônico <http://www.iseaf.pi.gov.br>.
- 2.3. O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** e de R\$ 30,00 (trinta reais) se o candidato pleitear a redução, pagável no período de **16 de novembro a 17 de dezembro de 2010**, na rede **PAG CONTAS**. O Manual do Candidato com o Conteúdo Programático das disciplinas abordadas, passam a ser parte integrante deste Edital, que será disponibilizado **somente** no endereço eletrônico acima indicado.
- 2.4. Candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em **Escolas Públicas** e concluíram no período de 2008 a 2010, terão redução de **50% (cinquenta por cento)** no valor da Taxa de Inscrição, pagando **R\$ 30,00 (trinta reais)**, desde que comprovado através de **Declaração da Escola de Origem**. Este benefício se estenderá também aos alunos de Curso de Suplência.
- 2.5. As escolas mantidas por organizações sociais, sem fins lucrativos, que não cobram mensalidade escolar, poderão pleitear para seus alunos a redução do valor da Taxa de Inscrição, prevista no subitem 2.4, mediante solicitação ao ISEAF até o dia 30 de novembro de 2010, para análise e decisão.



- 2.6. As inscrições via **Internet**, serão efetuadas no endereço eletrônico **http://www.iseaf.pi.gov.br**, das **08 horas do dia 16 de novembro às 20 horas do dia 17 de dezembro de 2010**, horário de Brasília.
- 2.7. A COPERSE, não se responsabiliza por solicitação de inscrição, **via internet**, não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato de que, nos últimos dias de inscrições, **(especialmente no último)** costuma haver congestionamento nos acessos ao site, o que é inteiramente impossível de ser contornado.
- 2.7.1. Também, nessa modalidade, (via internet) compete ao candidato **imprimir diretamente do site do ISEAF**, o Edital e demais informações relacionadas ao Vestibular.
- 2.8. As inscrições somente serão confirmadas após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato acessar o site **http://www.iseaf.pi.gov.br** até a data limite de 23 de dezembro de 2010 e verificar a sua confirmação de inscrição, ficando a COPERSE desobrigada de qualquer responsabilidade após essa data.
- 2.9. Não será reservado o direito de redução da taxa aos **candidatos internautas** que não enviarem ao ISEAF e aos Postos de Inscrição, a documentação comprobatória mencionada no subitem 2.4.
- 2.10. Os candidatos cadastrados como doadores de sangue e/ou de medula óssea serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e outros emolumentos referentes à inscrição, desde que apresentem documentos comprobatórios e sua condição de doador, emitido por órgão público competente e devidamente atualizado, Lei Estadual n.º 5.397, de 29 de junho de 2004.
- 2.11. Documentos exigidos para realizar a inscrição:
- **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição.
  - **Documento e/ou Declaração, em papel timbrado**, de que concluiu os referidos estudos em 2008, 2009 ou está concluindo em 2010, com a identificação da Escola, carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento;
  - **CPF e Carteira de Identidade**
  - **Documento que comprove a condição de doador de sangue e/ou medula óssea** expedido pelo Órgão competente se o candidato pleitear a isenção de taxa de inscrição prevista no subitem 2.10.
- 2.12. A opção pela Língua Estrangeira, Inglês ou Espanhol, será indicada pelo candidato no ato da inscrição.
- 2.13. O candidato que, na Ficha de Inscrição, não assinalar a opção pela Língua Estrangeira, será considerado optante por INGLÊS.
- 2.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: **certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional** sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 2.15. Após a efetivação da inscrição, não será permitida troca de turno.
- 2.16. Candidatos com NECESSIDADES ESPECIAIS deverão procurar a COPERSE, em Teresina - PI até o dia 17 de dezembro de 2010, apresentando atestado médico, recente, que comprove o nível de sua necessidade para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial, dentro das condições do ISEAF e Núcleo Operativos.

### 3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A confirmação de inscrição poderá ser impressa por meio de acesso ao site **www.iseaf.pi.gov.br**, no período de 03 a 12 de janeiro de 2011.

### 4. PROVAS

- 4.1. As provas do Vestibular 2011 ISEAF conterão questões de acordo com os programas das disciplinas do Ensino Médio, constantes no Manual do Candidato e, serão aplicadas, em dois dias consecutivos.
- 4.2. 1º dia – prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e redação.  
2º dia – prova de Geografia, História e Matemática.
- 4.3. As provas serão realizadas nas cidades de Teresina, Parnaíba e Picos, conforme calendário abaixo:

| PROVA  | DATA       | DIA           | HORÁRIO        |
|--------|------------|---------------|----------------|
| 1º dia | 16.01.2011 | Domingo       | 08 às 12 horas |
| 2º dia | 17.01.2011 | Segunda-Feira | 08 às 12 horas |

- 4.4. As questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. O número de questões, com os respectivos valores e pesos, constam no quadro a seguir:

| DISCIPLINA                              | NÚMERO DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS | PESOS |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
| Língua Portuguesa                       | 30 (trinta)        | 30 (trinta)     | 04    |
| Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) | 10 (dez)           | 10 (dez)        | 02    |
| Geografia                               | 10 (dez)           | 10 (dez)        | 03    |
| História                                | 10 (dez)           | 10 (dez)        | 03    |
| Matemática                              | 20 (vinte)         | 20 (vinte)      | 03    |
| Redação                                 | 01 tema            | 01 tema         | 04    |

- 4.5. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório (Portaria N.º 391/2002 – MEC, Art. 2º), constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto. A avaliação da Redação obedecerá ao disposto no item 8 e subitens deste Edital.
- 4.6. O candidato somente terá acesso às provas munido do DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, apresentado por ocasião da inscrição.

### 5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- 5.1. O desempenho dos candidatos será avaliado através das seguintes medidas:

- I. **ESCORE BRUTO (EB)**: Pontos obtidos pelo candidato em cada Disciplina e na Redação;
- II. **ESCORE PADRONIZADO (EP)**: Conversão estatística do Escore Bruto, determinada pelo MEC (Portaria 723-A, de 29/12/1973). Representa o desempenho do candidato, em cada Disciplina, em relação a todos os demais candidatos presentes à prova. É calculado pela fórmula:

$$EP = \frac{EB - X}{S} \times 100 + 500$$

#### Onde:

**EP**: Escore Padronizado do candidato na disciplina.

**EB**: Escore Bruto pontos do candidato na disciplina.

**X**: Média aritmética dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina.

**S**: Desvio Padrão dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina.

**100**: Constante redutora de casa decimal.

**500**: Constante positivadora.

§ 1º No cálculo da Média Aritmética X e do desvio Padrão S das Disciplinas das provas objetivas, só serão considerados os Escores Brutos dos candidatos que se fizerem presentes à prova referente.

§ 2º Quanto à Redação, só serão considerados os Escores Brutos dos candidatos pré-classificados, conforme item 8 e subitens.

§ 3º Os Escores Padronizados serão calculados com, um mínimo, de duas casas decimais, usando-se o devido arredondamento estatístico.

### 6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 6.1. Será eliminado o candidato que:
- 6.1.1 Faltar a qualquer uma das provas.
- 6.1.2 Obter Escore Bruto igual a ZERO em qualquer uma das Disciplinas.
- 6.1.3 Obter, nas provas objetivas, Escores Brutos igual ou inferior a 20% do total de pontos, especificados no item 5.1, em qualquer uma das Disciplinas.
- 6.1.4 Obter Escore Bruto igual a ZERO na Redação, conforme Portaria N.º 391/02 – MEC, de 07/02/2002.

### 7. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos não eliminados por alguns dos critérios previstos no item 6.1, serão pré-classificados em ordem decrescente do somatório dos Escores Padronizados Ponderados das provas objetivas, calculado nos moldes do item 9.2.
- 7.1.1 O número máximo de Redações a serem avaliadas corresponderá ao triplo do número de vagas oferecidas por turno.

### 8. DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

- 8.1. Somente serão avaliadas as Redações dos candidatos pré-classificados, conforme 7.1.
- 8.2. A Redação valerá 10 pontos e será avaliada obedecendo aos critérios estabelecidos no quadro a seguir:

| CRITÉRIOS                           | DIMENSÃO                                                                                                           |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Conteúdo (04 pontos)             | Título: Coerência. Clareza e concisão. Argumentação. Adequação da Linguagem.                                       |
| 2. Estrutura do Texto (03 pontos)   | Organização: Introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento entre as partes do texto. |
| 3. Adequação Gramatical (02 pontos) | Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica                                                                      |
| 4. Criatividade (01 ponto)          | Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade.                                                            |

- 8.3. Será atribuída nota ZERO à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens seguintes:
- 8.3.1 Não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- 8.3.2 Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- 8.3.3 Escrever de forma ilegível, ou em letra de forma;
- 8.3.4 Redigir em forma de verso;
- 8.3.5 Escrever com lápis grafite, ou com tinta que não seja azul ou preta.
- 8.4. Após a geração de código sigiloso, por processo computacional, cada Redação será submetida a um terceiro avaliador. Se este, também, atribuir pontuação ZERO, a nota final ZERO; senão, será, a média aritmética das duas pontuações não nulas.
- 8.5. A nota final da Redação será Padronizada nos moldes do disposto no item 5.1, Inciso II.

## 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Serão excluídos da classificação final os candidatos com nota ZERO na Redação.
- 9.2. O Escore Final (EF) do candidato (argumento de classificação) será o somatório dos Escores Padronizados Ponderados de cada Disciplina, segundo fórmula a seguir:

$$EF = EPd1 \times \text{Peso } d1 + EPd2 \times \text{Peso } d2 + \dots + EPdn \times \text{Peso } dn$$

Onde:

EF = Escore final;

EPd1, EPd2, ..., EPdn = Escore Padronizado nas Disciplinas 1, 2, ..., n;

Peso d1, Peso d2, ... Peso dn = Peso das Disciplinas 1, 2, ..., n.

- 9.3. As vagas fixadas para o Curso Normal Superior / Licenciatura, serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem decrescente dos respectivos ESCORES FINAIS, conforme o turno.
- 9.3.1 Caso aconteça de algum turno não apresentar número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificáveis, que indicaram outro turno, sempre em ordem decrescente de classificação.
- 9.4. Os candidatos subsequentes ao limite das vagas existentes, são considerados CLASSIFICÁVEIS e serão convocados caso ocorra sobra de vagas após a matrícula dos classificados.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A direção do ISEAF divulgará o resultado do Concurso Vestibular 2011 ISEAF, até o dia 10 de fevereiro de 2011, em local, data e horário a serem oportunamente informados.

## 3. DAMATRICULA

- 3.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias 11, 14 e 15 de fevereiro de 2011 no Protocolo do ISEAF, em Teresina, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17 horas.
- 3.2. Os candidatos classificados deverão comparecer ao local de matrícula no período indicado no item 11.1 portando fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Certidão de nascimento/certidão de casamento
  - Cédula de Identidade ou outro documento que a substitua legalmente;
  - Título de Eleitor (para os candidatos maiores de 18 anos), com comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - Certificado, ou Diploma com histórico de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, autenticado pelo órgão competente;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
  - Comprovante de endereço;
  - 01 fotografia 3x4, de frente e recente.
- 11.2.1 Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, juntamente com a Direção do ISEAF.
- 12.2. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de novembro de 2010.

Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz  
Diretora Geral do ISEAF

OF. 220

Enguia Gen PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na BR 343, km 260, Campo Maior-PI.

Enguia Gen PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na BR 343, km 298, Altos-PI

P.P. 12139

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação, para Torre de Telefonia, localizado na Rua São Francisco, S/N Bairro Centro – Picos – PI.

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação, para Torre de Telefonia, localizado no Lote 3 Quadra: 111 Bairro: Morro do Canduru – Picos – PI.

P.P. 12142

CONDOMÍNIO FAZENDA TROPICAL – FORMOSA AGROPECUÁRIA LTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da Licença de Operação de poço tubular III.

P.P. 12144

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Alberto Santana S/N Centro Água Branca PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua projetada/ Rua Pompílio Góes da Silva S/N Centro Acauã PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av Cassimiro Mendes Barrada S/N Zona Rural Agricolândia PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Tunas Ferreira S/N Centro PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua José Catingueiro S/N Centro Arraial PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av Vereador José Virgílio Ribeiro S/N Centro Belém do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Horácio Francisco de Sousa S/N Centro Bela Vista do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.





A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Alfredo Lopes S/N Centro Bertolínia PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua 15 de Novembro S/N Zona Urbana Beneditinos PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Adão José da Silva S/N Centro Caridade do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Antídio Buzinho dos Passos S/N Centro Capitão Gervasio de Oliveira PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Francisca Dias Cassimiro Lote 69 Centro Campinas do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Adão Lopes S/N Centro Curralinos PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av. Alto do Longa, Lote 12, Loteamento Parque das Estrelas Fátima PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Hermelino Cardoso S/N Centro Castelo do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rodovia BR343 KM19 Sítio Ameixa Zona Rural Capitão de Campos PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av Raimundo Martins de Oliveira S/N Centro Caívaras PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Deusa Miranda S/N Centro Eliseu Martins PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Rifino Raimundo Torres S/N Centro Floresta do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Piauí S/N Centro Francisco Ayres PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Joaquim Lopes S/N Centro Hugo Napoleão PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Bela Vista S/N Centro Ilha Grande PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Demerval Lobão S/N Centro Inhumã PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Acelino Pinheiro S/N Centro Isaias Coelho PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Vereador João Almeida S/N Centro Jacobina do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Projetada S/N Centro João Costa PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Projetada S/N Centro Jardim do Mulato PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Praça Egydio Ferreira Soares S/n Centro Jurumenha PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Pública Lote 12 Serranópolis Jaicós PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Lagoa Data Bom Jesus de Piedade S/N Povoador Lagoa Lagoa do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av Principal S/n Centro Lagoinha do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua José Martins Ferreira Filhos S/N Landri Sales PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Vinte e nove de Abril S/N Centro Lagoa do Barro do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Tio Bentes S/N Centro Miguel Leão PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Bela Vista S/N Centro Marcos Parente PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Aristides Ramos S/N Centro Massapê do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Salustiano Pereira do Nascimento S/N Patos do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av José Eugênio Rodrigues S/N Centro Pedro Laurentino PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Av Costa e Silva S/N Passagem Franca PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Vereador Elias Hiário S/N Centro Pedro Landim PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Pedro Valério S/N Centro Pavussu PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Piauí S/N Bacuri Palmeirais PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Padre Silva S/N Centro Regeneração PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Narciso Moura S/N Centro Rio Grande do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Reinaldo Bezerra S/N Sítio Arapua Centro Sebastião Leal PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Manuel Pires S/N Centro São Gonçalo do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Izidoro Machado S/N Centro Santo Antônio dos Milagres PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Altos esquina com a Rua Periperi S/N Centro São Miguel do Tapuio PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Marcos Parente lote 309 S/N Santo Inácio do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Estudante Danilo Romero S/N Horto Teresina PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Seis S/N Planalto Teresina PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua Malhada do Facheiro da Data São João S/N Ulisses Guimarães Vila Nova do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base na Rua São Sebastião S/N Centro Vera Mendes PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12143

## Serra Dourada S.A.

CNPJ/MF nº 11.329.320/0001-06 - NIRE 22.300.008.358

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 19/10/2010

**Data, Hora e Local:** 19/10/2010, às 10:00 horas, na sede social da Serra Dourada S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Floriano/PI, na Rua Raimundo de Castro, nº 608, sala C, Bairro Centro, CEP 64800-000. **Convocação:** Dispensada a convocação legal, conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente: Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira; Secretária: Chao En Hung Vasconcellos de Oliveira. **Ordem do Dia:** a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 24.000,00 para R\$ 8.515.500,00, mediante a capitalização do saldo da conta de Empréstimos e Financiamentos no valor de R\$ 8.491.500,00; b) Aprovar a subscrição e integralização de 8.491.500 ações, sendo 4.245.750 ações ordinárias nominativas e 4.245.750 ações preferenciais nominativas da Companhia pelos atuais

acionistas, com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme boletim de subscrição (Anexo I). **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi deliberado: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 24.000,00 para R\$ 8.515.500,00, com um aumento efetivo de R\$ 8.491.500,00, mediante a capitalização do saldo da conta de Empréstimos e Financiamentos no valor de R\$ 8.491.500,00, constante no Balanço Patrimonial. (ii) Aprovar a subscrição e a integralização neste ato de 8.491.500 ações, sendo 4.245.750 ações ordinárias nominativas e 4.245.750 ações preferenciais nominativas da Companhia pelos atuais acionistas, na mesma proporção e na mesma espécie da participação por eles detidas, com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme boletim de subscrição (Anexo I). (iii) Dessa forma o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 8.515.500,00, representado por 8.515.500 ações, sendo 4.257.750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 4.257.750 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§ 1º** - O acionista que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, por meio de carta registrada com antecedência mínima de 30 dias, informando todas as condições do negócio, incluindo o preço e a forma de pagamento. **§ 2º** - A contar da data de recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior, os demais acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o exercício do direito de preferência." **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se esta ata, na forma sumária permitida pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira; Secretária: Chao En Hung Vasconcellos de Oliveira. **Acionistas Presentes:** Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira; Chao En Hung Vasconcellos de Oliveira; Carolina Chao Vasconcellos de Oliveira; Patrícia Chao Vasconcellos de Oliveira e Andre Chao Vasconcellos de Oliveira. **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI** - Certifico o registro em 26/10/2010 sob nº 252838. Protocolo: 10/329208-0 de 25/10/2010. José Eduardo Pereira Filho - Secretário Geral.

P.P. 12140

## ITAPISSUMAS/A

CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

### EXTRATO DE ATA

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **28/09/2010**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras-PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA. Deliberações: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Foi aprovado o Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) realizou-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que continuou assim constituído: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Fernando Souza Didier. Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; e José Flávio de Aquino Albuquerque. Fica vago um cargo de membro suplente. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Efetivou-se a reforma e consolidação do Estatuto Social, com alteração do capítulo V, para reestruturação da diretoria da companhia, com a criação do cargo de diretor executivo, além de se dar melhor redação aos artigos do dito Estatuto; b) eleição dos Drs. Ana Patrícia Baptista Rabelo e José Bernardino Pereira dos Santos Filho, para exercerem os cargos de Diretores Executivos; c) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 252613, em 20/10/2010. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 26 de outubro de 2010. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA - Secretário.

P.P. 12141